



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

16 DE AGOSTO DE 2023

ACTA Nº 18

-----Aos dezasseis dias do mês de Julho de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Cristina Maria Almeida Jorge Figueiredo, em substituição do senhor vereador Paulo Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do senhor vereador Luis Miguel Almeida, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer uma actualização de informação daquilo que foram alguns acontecimentos que, entretanto, se verificaram no nosso concelho. Em primeiro lugar, quero destacar a iniciativa da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no que concerne à realização e organização da FAVA, Feira de Antiguidades Velharias e Artesanato, um evento que tem marcado de uma forma significativa o Verão de Côja e queria destacar esta parceria que tem sido cimentada ao longo dos anos entre a Câmara Municipal e a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. Tanto quanto é do meu conhecimento, e por aquilo que pude presenciar, é um





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

evento de grande sucesso e com uma grande capacidade de atração, particularmente nesta altura do ano, que é uma altura em que particularmente todo o alto concelho tem muita gente de visita e a viver.-----
-----Uma segunda nota para sublinhar o sucesso da Semana da Juventude, que promove, como o próprio nome diz, o assinalar do Dia da Juventude, mas que não fica por aí, pois envolveu um conjunto de iniciativas muito diversificadas que permitiu fazer uma grande ação de mobilização e de dinamização dos nossos jovens.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer “associo-me ao Senhor Presidente no reconhecimento do sucesso das actividades que referiu. Devo referir também o Estágio do Açor que decorreu, segundo sei, muito bem.-----

-----Tenho algumas questões para colocar relativamente a assuntos de carácter geral que vieram a público, e que eventualmente poderão ter sido abordados na última reunião, e que me interessa perceber, sobretudo a posição estratégica do Município de Arganil e também em relação a expectativas que possam ter criado na população; refiro-me à situação referida pelo Senhor Presidente do Politécnico de Coimbra, em relação à possibilidade da abertura de cursos técnicos profissionais ou ligados à instituição de ensino superior, no município de Arganil; foi o que foi dito publicamente e eu gostava de saber quais são realmente as perspectivas nesse sentido e de que forma é que isso poderá materializar-se e em que áreas.-----

-----Gostava também de saber se o Senhor Presidente está a par de uma intervenção que li esta semana no jornal “As Beiras”, em relação a uma intervenção de requalificação do Rio Alva no município de Tábua, aqui em frente a nós, que me parece interessante e que pudesse ter sido feita em ambas as margens; vai acontecer sobretudo entre a Ronqueira e a Mini-Hídrica de Rei de Moínhos e que parece ter a ver com a reabilitação da galeria ripícola, remoção de infestantes e controlo de espécies exóticas invasoras; gostava de perguntar se está a par dessa circunstância e se é perspectivável uma intervenção também no nosso concelho.-----

-----Gostava de saber, pois li uma notícia sobre umas movimentações de 4 municípios da nossa região, julgo que Coimbra, Condeixa, Miranda e Mealhada, acho eu, sobre a eventual criação de uma nova figura para a gestão integrada da água, mas também com a possibilidade de incluir os resíduos sólidos; tendo em atenção o assunto da ERSUC, de que temos aqui falado, gostava de saber se tem conhecimento, em que circunstâncias é que isto está a acontecer e o que é que pode significar aqui na situação actual em ambas as áreas, se calhar até mais importante nesta questão da recolha dos resíduos domésticos, porque na outra julgo que as coisas estão mais ou menos estabilizadas.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Por fim, gostava ainda de saber se o Centro Municipal de Proteção Civil já está a funcionar, se já foi feito o ensaio geral, se já está em pleno funcionamento.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “começando pela questão do Politécnico, e já falámos aqui do tema algumas vezes, e também sempre fui prestando informação com o formato que é correcto, ou seja sem grandes sensacionalismos, percebendo que é fácil fazer uns anúncios, mas reconhecendo que é um caminho que tem que ser trilhado com as pessoas certas; e neste caso também sejamos muito claros, se estivermos a falar de ensino superior que tenha alguma coisa a ver com a Universidade de Coimbra, tem que se falar com o Reitor, se tiver a ver com o Politécnico tem que ser conduzido pelo Presidente do Politécnico e é isso que temos feito. É público porque foi o próprio Presidente do Politécnico que deu lugar a notícia de capa, quer nas Beiras quer no Diário de Coimbra, relativamente àquilo que é a aposta, em Arganil, do Politécnico de Coimbra e aquilo que temos vindo a trabalhar nesse sentido tem a ver com a especificidade daquilo que é o maior potencial a marca que temos no concelho, que está indissociável por um lado do sector automóvel e ao mesmo tempo daquilo que tem a ver com a metalomecânica, com aquilo que é tradição que temos nessa área de formação; é um “produto” que do ponto de vista da sua atractividade poderá permitir criar a formação que estamos ainda a estudar se será mesmo de nível superior e portanto para ser de nível superior estaríamos a falar de licenciaturas, de mestrados, sendo que reconhecemos todos, quer o Presidente do Politécnico, quer nós próprios, que é um processo complexo. Como é que isto poderia acontecer? Poderia acontecer numa perspectiva de Pólo, de ter um curso ou dois ou só um, numa determinada área, neste caso a área automóvel, vamos admitir e isto que eu estou agora a dizer é apenas um exemplo meramente académico e não foi ainda aprofundado no âmbito deste processo, mas vamos admitir que poderia trabalhar uma engenharia mecânica, uma Autosport, dirigida para aquilo que tem a ver com as especificidades do sector desportivo, com a possibilidade de serem também envolvidos neste processo nomeadamente naquilo que tem a ver com a formação, personalidades que pudessem também eles próprios, potenciar esta mesma atractividade. Sabemos e isso sim, foi já discutido com o Presidente do Politécnico, que independentemente daquilo que é a carteira do ponto de vista das habilitações dos professores do ensino superior há sempre uma margem, uma percentagem, que admito que se vá buscar alguém pelo seu perfil, não pela sua habilitação, para poder também participar num processo dessa natureza. Estamos a trabalhar esse processo, ainda antes de férias, na última semana de Julho, tivemos oportunidade de reunir com o professor Jorge Conde e o Dr. Jorge Brito, para se perceber do ponto de vista daquilo que pode ser o caderno de encargos ao nível do investimento, qual é





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que é o caminho que pode ser feito; estamos a desenvolver esse processo com o mesmo empenho, mas também com a mesma discrição que o marca desde o início e portanto como o próprio Presidente do Politécnico disse nessa notícia, é um processo que não é fácil, é o mais diferenciado de todos os que estão em análise e esses são Cantanhede e Oliveira do Hospital e Anadia. As especificidades daquilo que estamos a tentar explorar para o caso de Arganil fazem com que seja um processo mais complexo, mas ainda assim também mais desafiante e mais diferenciador relativamente a tudo o demais, e penso que não sou suspeito quando digo as coisas desta forma. Resumindo, continuamos a trabalhar e achamos que durante o próximo ano é possível que existam novidades, mas estamos a fazê-lo também com as cautelas que um processo com esta natureza exige.-----

-----Relativamente à requalificação do Rio Alva, na questão das galerias ripícolas na questão das invasoras, aquilo que lhe posso dizer, mas sem garantir com toda a certeza, aqui há uns tempos atrás foi desencadeado, no âmbito da CIM, um processo para uma candidatura relacionada com as invasoras ribeirinhas, tinha um conjunto de requisitos burocráticos que fizeram com que na altura um conjunto de território da CIM tenha ficado de fora e outro tenha sido elegível. Eu presumo e não conheço tanto a situação de Tábua nessa matéria, conheço melhor a situação de Poiões que está exactamente com uma intervenção similar e que por razões que são manifestamente esquisitas, no âmbito daquilo que eram os pressupostos da candidatura, Poiões acabou por ser considerado elegível e nós fomos considerados não elegíveis. Aquele troço entre a Cascalheira e a Mini-Hídrica não é tão crítico quanto o troço que nos liga a Poiões, pois aquilo está um caos, do ponto de vista ambiental e não estamos a falar apenas das margens, mas sim também do leito do rio, com acácias, com um diâmetro já muito significativo. Devo dizer que à boleia desse processo de Poiões eu próprio já tomei a iniciativa de alertar para aquilo que é uma situação que não pode acontecer, pois parece-me que no mínimo do ponto de vista prático, não discutindo sequer a questão das margens cujos critérios se podem discutir mas alguém os definiu e deu no resultado que aconteceu, mas não se pode admitir que no caso do leito do rio se possa cortar as invasoras até ao meio do rio e deixar a outra metade por fazer. Isso a prazo, e no tempo, pode ter a vantagem de alargar o território porque entretanto elas vão começar a fazer a retenção de sólidos e a água passa sempre por algum lado, mas não me parece minimamente razoável, esse é um assunto que ainda há sensivelmente dois meses foi discutido, precisamente para tentar encontrar pelo menos uma solução, senão nas margens, na limpeza do leito e particularmente no troço que está a jusante da barragem das fronhas, que é aquele que está mais crítico, do ponto de vista das invasoras. Às vezes a burocracia dá nestas coisas muito peculiares, que é entender-se que de um lado da linha há um determinado entendimento e do outro lado da linha o





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

entendimento é diferente. Nós alertámos particularmente para a questão que nos coloca na fronteira com Poiares, reconhecendo-se que é dos troços do Alva que estão em situação mais delicada, do ponto de vista das invasoras. Ali como disse, pelo menos do nosso lado, tem lá algumas situações que vamos conseguindo gerir, ainda fizemos uma intervenção há pouco tempo, não há nada de particularmente assustador; no que tem a ver com aquele troço em que estamos na fronteira com Poiares as coisas estão mais complexas, do ponto de vista da intervenção.-----

-----Naquilo que tem a ver com as agregações e esta questão de que falou, de Coimbra, Condeixa, Mealhada e talvez Miranda, a questão tem a ver com a ERSUC; a ERSUC é o sistema multimunicipal em alta que tem a exclusividade do tratamento de resíduos sólidos urbanos até 2038 se a memória não me falha; aquele contrato de concessão foi concedido pelo Estado há já alguns anos, que teve uma reconfiguração em 2012 ou 2013, mas é um sistema que tem essa exclusividade; nós podemos concordar ou discordar, temos discordado relativamente àquilo que se passa na ERSUC, mais vezes do que temos concordado; achamos que o Regulador tem obrigação de ter outro tipo de ação inspectiva e fiscalizadora que não tem demonstrado em relação à ERSUC, aliás, houve até uma reunião na CIM com uma administração da ERSAR em que em determinado momento um colega dele, e com toda a legitimidade, e que foi acompanhado por muitos, chegou ao ponto de dizer à Presidente da ERSAR que a ERSAR não pode assumir o papel de ser forte com os fracos e fraca com os fortes e é isso que nos parece que está a acontecer no caso da ERSUC com a agravante e isso ainda estamos a tentar que o Ministério do Ambiente nos esclareça, de o contrato de concessão prever o cumprimento de um conjunto de objectivos e prevê também que exista fiscalização e uma verificação desse cumprimento ou incumprimento contratual; até ao momento não temos nenhuma evidência de que em qualquer momento essa verificação seja feita, esse acompanhamento e essa fiscalização aconteçam, aliás, estranhamente e foi uma surpresa, a Presidente da ERSAR nessa reunião na CIM foi ao ponto de dizer que não era competência da ERSAR fazer a fiscalização do cumprimento do contrato de concessão, algo que apanhou toda a gente de surpresa, mas resumindo, a ERSUC, no que tem a ver com o tratamento em alta, tem essa exclusividade. Pior, este processo vai agravar-se de forma muito significativa porque houve e foi permitido que a estrutura de custos da ERSUC tenha crescido de uma forma exponencial, os custos da ERSUC, quando comparamos com aquilo que acontecia, o exercício que se fez foi de há sete anos para cá, e em sete anos a estrutura de custos duplicou ao mesmo tempo que a ERSUC deixou de ter um conjunto de custos relacionados com a recolha, pois fazia também prestação de serviços de recolha de resíduos, fazia uma parte em Coimbra, fazia uma parte em Aveiro, no município de Aveiro havia um conjunto de municípios que fazia esse processo de recolha, que tinha





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

custos, e com o processo de privatização essa recolha deixou de ser possível, portanto os custos continuaram lá ao ponto de terem duplicado. Queria dizer que está a ser colocada em paralelo em cima desta conversa a conversa dos bio-resíduos, que não vai fazer com que esta estrutura de custos desapareça; vai fazer é com que seja criada uma nova estrutura de custos. Nós vemos com muita preocupação aquilo que vai acontecer na próxima dezena de anos, no sector dos resíduos, porque entre aquilo que está já como consequência de funcionamento da ERSUC, daquilo que está definido em termos de necessidade investimento nos bio-resíduos, aquilo que está a acontecer também de uma forma muito estranha e é mesmo estranha ao ponto do estranho merecer vários sublinhados, que está a acontecer no sector dos recicláveis, em que até uma determinada altura, aquilo que era o produto de venda do vidro, do cartão, do papel, do plástico, esse produto era suficiente para pagar a estrutura de custos, neste momento já não é; neste momento há já um défice muito significativo dos recicláveis que vai depois ser imputado à tarifa dos resíduos banais. Somando a isto a questão dos bio-resíduos, aquilo que está já definido como a evolução da taxa de gestão de resíduos, que está actualmente nos 22,00€ por tonelada e vai para os 35,00€, já daqui a dois anos, isto vai fazer com que exista um aumento muito exponencial do funcionamento deste universo no que tem a ver com o tratamento; já não falamos da questão da recolha. Fiz esta explicação um bocado exaustiva apenas para dizer que aquilo de que se poderá estar a falar em relação a Coimbra, Condeixa e Mealhada e eventualmente Miranda, tem a ver com a agregação das águas, essencialmente; será uma agregação horizontal para os três sectores, mas tendo como subjacente a questão das águas. Basicamente estaremos a falar de algo tipo uma APIN, ou uma ABMG ou uma Águas da Serra da Estrela, é disso que está a falar-se, mas tenho acompanhado pouco mais do que aquilo que tem aparecido na comunicação social em relação a este processo. Parece-me que este assunto tem mais a ver com aquilo que poderá ser e acompanhamos esse processo com alguma acuidade, aquilo que poderá ser a postura do Governo relativamente aos financiamentos neste nono Quadro Comunitário, no âmbito dos Sistemas, de haver financiamento ou não para os Sistemas que não estejam agregados, esse poderá ser o assunto que poderá estar em cima da mesa.-----

-----Em relação ao Centro Municipal de Proteção Civil, estávamos a aguardar a instalação da central telefónica, era aquilo que faltava para podermos entrar em funcionamento com aquela estrutura, que é uma estrutura importante e que não julgávamos que questões colaterais depois tivessem este impacto aqui, do ponto de vista da obstaculização, mas do ponto de vista da intervenção ela está concluída."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Outros.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 08/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Abril**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, Aprovar a Acta nº 08/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Abril.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de realização da feira semanal no dia sete de Setembro de 2023, feriado municipal**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/86/2023, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----Exma Sra Vice-Presidente-----

-----Este ano a realização da feira semanal coincide com o dia do Feriado Municipal e, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 17º do Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Concelho de Arganil,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

"quando ocorra um feriado à quinta-feira, o mercado e a feira são adiados para o dia seguinte".-----

-----Atento ao atrás exposto, propõe-se que, a título excecional, a feira semanal seja realizada no dia 7 de setembro - quinta-feira, à semelhança do que aconteceu em 2017.-----

-----Uma vez que esta situação está omissa no citado regulamento, competindo à Câmara Municipal a resolução de dúvidas e omissões, artº 62º do mesmo regulamento, propõe-se que este assunto seja remetido à Reunião de Câmara para deliberação.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 11.08.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/86/2023, aprovar a proposta de realização da Feira Semanal no dia sete de Setembro de 2023, coincidente com o feriado municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Miguel Filipe das Neves Ferreira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/78/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/78/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Maria Fernanda Claudino Neto Rosa Duarte**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/79/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/79/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Barry Michael Bartram**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/80/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/80/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Fábrica da Igreja de Pomares**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/81/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/81/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Sabine Esther Kolken**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/82/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/82/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** De **Ana Gabriela Rodrigues dos Santos**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/83/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/83/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO: Do Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas com o transporte dos alunos do 9º ano das Escolas EB 2, 3 de Arganil e de Côja, à actividade "Músicos no Palácio", que decorreu no Palácio de Belém, no dia 24 de Janeiro de 2023.--

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/175/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 09.08.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/175/2023, aprovar a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 689,00€ (seiscentos e oitenta e nove euros), para ajudar a custear as despesas com o transporte dos alunos do 9º ano das Escolas EB 2, 3 de Arganil e de Côja, à actividade "Músicos no Palácio", que decorreu no Palácio de Belém, no dia 24 de Janeiro de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**OITAVO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional António Manuel Jesus Alves, com efeitos a 01/09/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao senhor António Manuel Jesus Alves, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**NONO:** Do **Centro Nacional de Pensões**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da assistente operacional Lurdes dos Anjos Silva Almeida, com efeitos a 01/08/2023.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à D. Lurdes dos Anjos Silva Almeida, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 – Autos de Medição nº 13, nº 13A e nº 13A.A, de trabalhos contratuais de Junho de 2023.-----

---2 – Auto de Medição nº 3, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 1, de Junho de 2023.-----

---3 – Auto de Medição nº 3A, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 1, de Junho de 2023.-----

---4 – Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 3, de Junho de 2023.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DGU/641/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 28.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/641/2023, aprovar o seguinte:-----

---1 – Auto de Medição nº 13, de trabalhos contratuais (Galeria), de Junho de 2023, no valor de 3.681,15€, acrescidos de IVA a 6%.-----

---2 – Auto nº 13A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, sem águas), de Junho de 2023, no valor de 35.326,29€, acrescidos de IVA a 6%.-----

---3 – Auto nº 13A.A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, com águas), de Junho de 2023, no valor de 2.520,31€ (IVA autoliquidação).-----

---4 – Auto de Medição nº 3, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 1 (Galeria) – TC1, de Junho de 2023, no valor de 1.904,58€, acrescidos de IVA a 6%.-----

---5 – Auto de Medição nº 3A, de trabalhos complementares (espaço público, dentro da PARU, sem águas), relativos ao Adicional 1 – TC1, de Junho de 2023, no valor de 11.389,70€, acrescidos de IVA a 6%.-----

---6 – Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 3 (Galeria) – TC3, de Junho de 2023, no valor de 17.291,30€, acrescidos de IVA a 6%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 – Parecer TC 10 – trabalhos complementares nº 10 (saneamento - Talho, Padaria, Picadilly), e a consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo período de sete dias, ficando o seu término previsto para 30/09/2023.-

-----Presente a informação técnica INF/DGU/659/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 03.08.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "normalmente quando há alteração do trânsito nas vias, nomeadamente





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

as pessoas que não vivem aqui, não têm esse conhecimento e estão a ser constantemente multadas; aconteceu isto na quinta-feira passada, em que as pessoas vieram ao mercado, levaram as suas viaturas para a avenida, e a GNR estava ali sistematicamente a multar; acho que isto é uma perseguição que não tem sentido nenhum, pois há desconhecimento por parte dos munícipes, a própria GNR que está aqui a trabalhar sabe perfeitamente quem são os elementos que vivem aqui e poderiam ali passar, por isso acho que isto era desnecessário, para além de toda esta questão logística que afecta muitas pessoas; estamos a falar de pessoas idosas, que muitas vezes são filhos ou vizinhos que os trazem aqui às compras ou aos serviços de que necessitam e acho que era escusado. A própria questão da obra já é, por si só, penosa, quanto mais uma situação destas, que sinceramente não faz ali acontecer qualquer acidente, por essa situação; por acaso vi na quinta-feira, mas é uma questão que muitas pessoas vão referindo, de que a via foi alterada e lá está a GNR a multar. Uma solução seria informar as pessoas, colocando sinalética, o site também não resolve muito porque há pessoas que não lidam com isso, mas poderíamos ser um bocadinho mais tolerantes com determinadas coisas, pois não faz sentido estar a multar porque 30,00€ no bolso de algumas famílias ainda faz alguma moça."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "gostava que o engenheiro Rafael nos explicasse, dentro do possível, este pedido de trabalhos complementares, pois quanto aos outros já coloquei as dúvidas que tinha; o que mais me fazia impressão era o prazo de 12 dias para colocar onze papeleiras, que acho extraordinário. Independentemente disso, a natureza destes trabalhos complementares que redundam depois numa despesa que eu diria bastante residual, tendo em conta o valor da obra, e estabelecer esta ligação da proporção entre o valor da obra que são menos de mil euros, com uma semana de trabalhos."-----

-----Teve a palavra o engenheiro **Rafael Gonçalves** para explicar que "a necessidade dos trabalhos ocorre na sequência do que se verificou no decorrer da obra, em que os nossos serviços municipais foram chamados à caixa de visita daqueles três prédios, que está ligada em contínuo; essa situação é reiterada, acontece várias vezes e acontece derivado a que, logo quando foi licenciado, foi licenciado com três pontos de saneamento, ligados em série, quando o que devia ter acontecido era serem ligados em paralelo, para a saída do ramal público. Nessa sequência coloquei à consideração se estes Trabalhos Complementares seriam ou não para executar, uma vez que aquilo acontece muitas vezes, tendo em conta o tipo de indústria e de comércio que ali existe; estamos a falar inicialmente de um talho, depois passa para uma pastelaria e depois para comércio de roupa; no primeiro, gorduras, no segundo mais gorduras, ou seja, consecutivamente chega ao ponto final e já está completamente obstruído; aquilo que deveria ser feito era, numa fase





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

posterior, quando aqueles três comércios, aquelas três entidades, fizerem obras de remodelação, tem que se lhes exigir um separador de gorduras para depois não causar estes constrangimentos. Não obstante a isso, para já o que deve ser feito no imediato, uma vez que ocorreu esta situação, é fazer já uma ligação ao exterior, para não acumular e não causar mais constrangimentos e os serviços não andarem ali constantemente a fazer a limpeza da caixa. A pastelaria estava em obras, nem estava aberta ao público, e aconteceu que estava entupida a caixa a jusante e depois foi suscitada esta situação que eu coloquei à consideração, mesmo já tendo sido feita a pavimentação do passeio, se seria ou não para fazerem-se estes trabalhos, que eu acho que é sempre prudente para não termos mais problemas posteriormente.-----

-----Pelo que percebi, estes blocos foram construídos em alturas diferentes e na altura fizeram um único ramal a incluir tudo, quando devia ser logo directo para o exterior; tendo em conta a indústria que ali está, desde o talho, passando pela pastelaria, que geram gorduras, mais a secção da tubagem, tudo isto junto gera constrangimentos na caixa exterior. O ramal dos três edifícios encontra-se por baixo dos mesmos, são várias caixas.-----

-----Quanto ao prazo, ele foi avaliado pela fiscalização, que se baseou num plano de trabalhos tendo em conta ramares que tínhamos previstos na obra tendo em conta estes, ela veio propor um prazo; fizeram uma analogia, digamos assim, e no fundo, a análise do prazo, é com base nisso. Os preços, salvo erro, são preços contratuais, à excepção de um, que deve ser novo.----

-----Devo ainda informar que na zona após a ponte, constatámos na segunda-feira, que há ali uma situação do ramal de saneamento que no nosso cadastro que foi feito por uma entidade externa, tem umas cotas nas caixas que não corresponde ao que lá está na realidade e do projecto consta uma inclinação e no local o trabalho foi executado com uma inclinação oposta e provavelmente teremos que intervencionar por baixo da ponte porque há ali um troço que em vez da descarga estar de lá para cá, para vir para o colector do lado do Eduardus, ela aparentemente está ao contrário. Por muito funda que seja a caixa, que tem cerca de 1,75m, ela enche, mas para escoar só um bocadinho é preciso muito e acontece que transborda, mas ainda estamos a aferir, também em projecto, de quem será a responsabilidade, do projectista, se o nosso cadastro está conforme ou não, porque isso depois condiciona todas as imputações de custos.-----

-----Também alerta para o facto de, na zona de saída da Galeria para a Ribeira de Folques, provavelmente vamos ter que fazer ali alguma intervenção, nomeadamente porque a cota que vinha da inclinação de trás, do projecto, com a cota de saída, tendo em conta o assoreamento que existe ali, provavelmente vai ter que se fazer ali outro tipo de intervenção que ainda não sei dizer qual será.-----

-----Ainda mais duas notas; constatou-se que inicialmente a intervenção ao nível da laje da Galeria terminava mais ou menos na zona dos prédios, a seguir





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

ao Eduardus; entretanto verificou-se que, face à data do projecto que inicialmente foi colocado, e aos relatórios de inspeção, etc, agravou-se essa situação, pelo que houve necessidade de ser intervencionada essa zona, em cerca de 20, 30 metros, porque estava mesmo com armaduras à vista, que não se verificou na altura da elaboração do projecto; aí iremos ter mais um prazo adicional. Também na questão das águas pluviais ao longo da avenida, elas não estavam previstas e acho que, fazendo esta intervenção, é importante fazermos a ligação das águas pluviais à ribeira.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/659/2023, aprovar o seguinte:---

---1 – Parecer TC 10 – trabalhos complementares nº 10 (saneamento - Talho, Padaria, Picadilly), no valor de 637,60€, acrescidos de IVA, e a consequente prorrogação de prazo legal da empreitada pelo periodo de sete dias, ficando o seu término previsto para 30/09/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 – Auto de Medição nº 14, de trabalhos contratuais (Galeria) de Julho de 2023.-----

---2 – Auto de Medição nº 14A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, sem águas), de Julho de 2023.-----

---3 – Auto de Medição nº 14A.A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, com águas), de Julho de 2023.-----

---4 – Auto de Medição nº 14B, de trabalhos contratuais (espaço público, fora da PARU, sem águas), de Julho de 2023.-----

---5 – Auto de Medição nº 4, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 1 (Galeria) – TC1, de Julho de 2023.-----

---6 – Auto de Medição nº 4A, de trabalhos complementares (espaço público, dentro da PARU, sem águas), relativo ao Adicional 1 – TC1, de Julho de 2023.-

---7 – Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 3 (Galeria) – TC4, de Julho de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/677/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 10.08.2023: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/677/2023, aprovar o seguinte:-----

- 1 – Auto de Medição nº 14, de trabalhos contratuais (Galeria) de Julho de 2023, no valor de 15.201,96€, acrescidos de IVA a 6%.-----
- 2 – Auto de Medição nº 14A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, sem águas), de Julho de 2023, no valor de 7.237,85€, acrescidos de IVA a 6%.-----
- 3 – Auto de Medição nº 14A.A, de trabalhos contratuais (espaço público, dentro da PARU, com águas), de Julho de 2023, no valor de 6.853,05€ (IVA autoliquidação).-----
- 4 – Auto de Medição nº 14B, de trabalhos contratuais (espaço público, fora da PARU, sem águas), de Julho de 2023, no valor de 6.270,68€, acrescidos de IVA a 6%.-----
- 5 – Auto de Medição nº 4, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 1 (Galeria) – TC1, de Julho de 2023, no valor de 3.319,59€, acrescidos de IVA a 6%.-----
- 6 – Auto de Medição nº 4A, de trabalhos complementares (espaço público, dentro da PARU, sem águas), relativo ao Adicional 1 – TC1, de Julho de 2023, no valor de 674,98€, acrescidos de IVA a 6%.-----
- 7 – Auto de Medição nº 1, de trabalhos complementares relativos ao Adicional 3 (Galeria) – TC4, de Julho de 2023, no valor de 17.291,30€, acrescidos de IVA a 6%.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quinto

Outros

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de decisão – Processo Disciplinar – Funcionário nº 364.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, e por escrutínio secreto, aplicar a sanção disciplinar de multa no montante de 90,87€ (noventa euros oitenta e





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

sete cêntimos) ao funcionário nº 364, no âmbito do Processo Disciplinar nº 1/2023, prevista no artigo 185º da LGTFP, bem como suspender a sanção disciplinar pelo prazo de um ano, nos termos do estabelecido no artigo 192º da LGTFP.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de decisão – Processo Disciplinar – Funcionário nº 1083.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, e por escrutínio secreto, aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo período de vinte dias ao funcionário nº 1083, no âmbito do Processo Disciplinar nº 1/2023, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 180º e artigo 186º da LGTFP, bem como suspender a sanção disciplinar pelo prazo de um ano, nos termos do estabelecido no artigo 192º da LGTFP.-----

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 16 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL



Reunião de Câmara de 16 de Agosto de 2023